

### CHAMADA N.º 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE ENFERMEIRO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “COORDENAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM DA PARCERIA INSTITUCIONAL INCA, SBE0 E DESOUSA INSTITUTE DA ÁREA DE ENSINO DE ENFERMAGEM”

A Coordenação de Ensino (COENS) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de ENFERMEIRO, para atuar em um projeto vinculado à Área de Ensino de Enfermagem.

#### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência do artigo Art. 15, inciso VI e § 2º do Anexo da Portaria nº 34, de 30 de maio de 2006, com a redação dada pela Portaria nº 277, de 27 de novembro de 2017.

## **2. Objetivo da seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de ENFERMEIRO, com formação de cadastro de reserva, para atuar no Projeto “COORDENAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DA QUARTA EDIÇÃO DO LIVRO AÇÕES DE ENFERMAGEM PARA O CONTROLE DO CÂNCER”.

## **3. Local de atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da COENS/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto.

## **4. Carga horária semanal**

20 horas

## **4. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, com o enquadramento até a categoria de Auxiliar de Projeto VI, conforme previsto na Portaria INCA nº 501, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde de 23 agosto de 2021.

## **5. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

## **6. Validade do processo seletivo e do cadastro de reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **7. Requisitos**

### **7.1. Pré-requisitos:**

Pré-requisitos:

- Graduação em Enfermagem, com diploma de curso nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente;
- Título de Mestrado ou Doutorado em Enfermagem;
- Experiência prévia em organização de livro, com titulação mínima de mestrado;
- Residir no estado do Rio de Janeiro (região metropolitana I e II, região serrana),
- Disponibilidade imediata.

### **7.2. Requisitos Classificatórios:**

- Formação acadêmica: Título de Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins;
- Entrevista Técnica.

## **8. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico trimestral, contendo as atividades desenvolvidas para coordenação, desenvolvimento e elaboração quarta edição do livro ações de enfermagem para o controle do câncer
    - Relatório técnico trimestral, contendo as ações administrativas e gerenciais implementadas para coordenação, desenvolvimento e elaboração quarta edição do livro ações de enfermagem para o controle do câncer
- Os relatórios deverão ser entregues a cada 3 (três) meses.

## 9. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Coordenar todas as atividades inerentes à produção do conteúdo de cada capítulo do livro junto aos conteudistas convidados;
- Manter *feedback* contínuo com a supervisão da área de ensino de enfermagem para troca de informações acerca dos conteúdos dos capítulos, ajustes, até o encaminhamento para edição final, através da emissão de relatórios;
- Coordenar, junto com cada autor, o andamento da redação, da revisão e da atualização dos conteúdos, bem como na produção final dos capítulos;
- Elaborar ilustrações, tabelas, quadros e estudos de caso de acordo com necessidade de cada capítulo;
- Desenvolver material para acompanhamento da entrega dos capítulos a fim de que os prazos sejam cumpridos;
- Encaminhar e coordenar conteúdo para revisão final da redação e revisão técnica;
- Organizar conteúdo final e envio para diagramação, impressão e geração de conteúdo digital.

## 10. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1ª etapa: inscrição; 2ª etapa: avaliação curricular (com portfólio profissional); 3ª etapa: entrevista técnica.

1ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo vitae, acompanhado de seu portfólio profissional, e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretária da COENS/INCA, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br).

A inscrição do candidato só será aceita mediante o envio dos dois documentos. No currículo Vitae, deverá constar, de forma clara, o tempo de experiência profissional, informando **o mês e o ano de início e de finalização de cada experiência mencionada.**

**Não será aceito currículo no modelo Lattes.**

2ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final. A convocação para a entrevista técnica será realizada para os 6 (seis) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação da Área de Ensino de Enfermagem e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

O candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade para atuar de acordo com a necessidade do projeto.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## 11. Resultado final

A classificação será composta pela soma da nota da avaliação curricular e da entrevista técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## 12. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 foto 3 X 4;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- curriculum Vitae;
- comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho);
- a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- a convocação será realizada, mediante e-mail e telefone, informados no currículo;
- o não comparecimento do candidato convocado na data estabelecida terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 13. Disposições finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Ensino e Pesquisa Oncológica (CEPO)/INCA.

**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	19 a 21/10/2022
Análise curricular	24 a 25/10/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	26/10/2022
Entrevista Técnica	27/10/2022
Divulgação do resultado final	31/10/2022

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	15
1.2	Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em organização de livros (4 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>